



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 417/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$202.130,74”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$202.130,74 (duzentos e dois mil, cento e trinta reais e setenta e quatro centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	
02.004 - 2.080	
3.3.90.00.00.00.00.00- 1.719.7000	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022
	202.130,74

Total 202.130,74

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos provenientes do convênio firmado junto ao “MINISTÉRIO DA CULTURA – Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, Plano de Ação nº 30882120230005-017261.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 28 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal